



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONTRATO
Nº 02/2019**

EMPRESA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Fiscais: Alessandra M. Tolfo e Raphael da Silva Homem

Dezembro de 2020



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

1. Identificação do Contrato

Processo nº 23103.005867/2018-36

Nome da empresa contratada: Liderança Limpeza e Conservação

CNPJ: 00.482.840/0001-38

Número do contrato: 02/2019

Valor mensal do contrato: R\$ 31.895,58

Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços continuados de Bombeiro Civil Nível Básico

Data da assinatura do contrato: 18 de fevereiro de 2019

Data de vencimento do contrato: 17 de fevereiro de 2021

2. Período da Fiscalização e Fiscal Responsável

Inicialmente foram designados os fiscais servidores Alessandra M. Tolfo – fiscal técnica e Leonardo Pereira de Assis – fiscal administrativo, através da portaria nº 015/2019/PROAD, emitida em 11/03/2019. Posteriormente, foi revogada pela emissão da Portaria PROAD nº 016/2020/PROAD, emitida em 27/04/2020, designando os servidores Alessandra M. Tolfo – fiscal técnica e Raphael da Silva Homem – fiscal administrativo.

A fiscalização do contrato iniciou as suas atividades em 11/03/2019 e vem atuando até a presente data.

3. Objetivo da Fiscalização

Este relatório tem por objetivo consolidar as informações sobre a prestação dos serviços de Bombeiro Civil – nível básico, realizada pela empresa Liderança Limpeza e Conservação, através dos profissionais alocados no contrato sob nº 02/2019, processo 23103.005867/2018-36.

4. Considerações Gerais sobre o escopo do contrato

A prestação do serviço foi contratada em conformidade com a Lei Complementar nº 14376 de 26/12/2013, a Lei Complementar nº 14.555 de 02/07/2014, devido à necessidade de prover de maneira contínua a segurança preventiva e ostensiva na prevenção e no combate a incêndio, ao pânico e no atendimento emergencial de primeiros socorros aos servidores, prestadores de serviços, alunos e visitantes, além de atender a possíveis demandas de abandono de área



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, de modo a reduzir as consequências.

O serviço é composto por 02 postos de bombeiro civil, 01 (um) diurno e 01 (um) noturno, sendo feito o revezamento de 02 profissionais em cada posto com jornada diária de 12h de trabalho. Conforme legislação, a prestação de serviços é realizada através de jornada de 12h de trabalho por 36h de folga. O posto diurno funciona das 07 às 19h e o posto noturno funciona das 19h às 07h do dia seguinte, de segunda à sábado.

5. Da execução dos serviços

O contrato de prestação dos serviços de Bombeiro Civil de nível básico compreende a execução das atividades elencadas abaixo, conforme Termo de Referência, incluindo ações de prevenção e ações de combate a emergências.

Dentre as ações de prevenção destaca-se a realização de rondas diárias nos prédios e ambientes, a realização de inspeção periódica dos equipamentos de proteção contra incêndio, saídas de emergência e as rotas de fuga, com a emissão de relatórios de irregularidades e comunicação e registro de situações anormais, a orientação à comunidade quanto a ações de prevenção e combate a incêndio, planejamento e participação de exercícios simulados (abandono, combate a incêndio e primeiros socorros) e apoio à Brigada de Emergência na definição e implantação dos procedimentos, materiais e recursos necessários para a identificação de situações de emergência e auxílio à população no abandono da edificação.

As ações de emergência incluem identificar a situação de emergência e realizar os procedimentos para combater os incêndios em sua fase inicial, de forma que possam ser controlados por meio de extintores ou mangueiras de incêndio da própria edificação, prestar os primeiros socorros a feridos, auxiliar no abandono da edificação e apoiar nos procedimentos do Corpo de Bombeiros.

Além destas atividades os profissionais também atuam no acompanhamento e supervisão de todos os eventos realizados na UFCSPA, realizando ações de prevenção e emergência, se necessário.

A UFCSPA disponibilizou uma sala aos profissionais bombeiros para realização de atividades administrativas e para atendimento de primeiros socorros, provendo materiais e equipamentos. Também disponibilizou à equipe e-mail de contato: bombeirocivil@ufcspa.edu.br, rádios de comunicação para contato imediato e, devido a



situação da pandemia também foi criado um canal de contato via WhatsApp, para comunicação de sinistros e avisos urgentes.

Para facilitar a prestação dos serviços de prevenção e padronizar a atuação da equipe foram elaborados checklist de inspeção dos sistemas de combate a incêndio, conforme modelos anexos.

Diariamente, os profissionais realizam rondas nos prédios para inspeção visual das instalações e dos sistemas de proteção e combate a incêndio instalados, para observação de alguma situação potencial de risco ou situação anormal que possa oferecer comprometer o funcionamento dos sistemas de combate a incêndio ou oferecer perigo à comunidade da UFCSPA. As não conformidades identificadas nos sistemas de proteção e combate a incêndio e as situações anormais de risco são registradas em livro de ocorrência e através de relatórios diários. Os relatórios são encaminhados ao final do plantão de 12h à fiscalização técnica do contrato para providências.

As não conformidades possíveis de correção são encaminhadas para tratamento. As demais compõem um banco de dados que será apresentado para intervenção de correção à empresa contratada para prestação de serviços de manutenção dos sistemas de incêndio instalados na UFCSPA. A equipe de Bombeiros Civis dará apoio à fiscalização para execução da correção e dos testes a serem realizados nos sistemas. O contrato da empresa de manutenção entrará em vigor em 2021.

Além das inspeções, a equipe está apta e disponível para realizar atendimentos de primeiros socorros em caso de acidentes ou emergências e, quando necessário, tem prestado tais atendimentos até a chegada da equipe móvel contratada pela UFCSPA para realização dos devidos procedimentos de enfermagem ou remoção a um hospital.

6. Metodologia de Avaliação da Execução dos Serviços

A execução do contrato é acompanhada e fiscalizada através da verificação mensal de toda a documentação comprobatória das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas previstas na IN SEGES/MPDG Nº 05/2017, bem como da avaliação das atividades técnicas executadas pela equipe de Bombeiros Civis.

São elaborados relatórios circunstanciados mensais pela fiscalização com registro, análise e conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato. Também são apontadas, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância



com os indicadores previstos no IMR – Instrumento de Medição de Resultado. Esse relatório, contendo o IMR é encaminhado ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

O gestor do contrato analisa o relatório e toda documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indica as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, no prazo máximo de 10 (dez) dias do recebimento do relatório apresentado pela fiscalização, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e recebimento definitivo, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunica a Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

O Instrumento de Medição de Resultado – IMR estabelecido na IN nº 05/2017-SLTI-MPOG contempla indicadores e respectivas metas a cumprir que serão acompanhados pela fiscalização, visando a qualidade da prestação do serviço e respectiva adequação de pagamento.

7. Do funcionamento do contrato

No início do contrato a empresa apresentou dificuldades no cumprimento aos prazos de entrega dos documentos, bem como em relação a conformidade deles. Essa situação desencadeou a realização de reuniões presenciais para alinhamento e correção, bem como alguns descontos nas faturas, devido a apuração dos indicadores de desempenho constantes no IMR.

As inconsistências relacionadas a documentação dizem respeito a solicitação de envio de documentos complementares, dúvidas quanto às demonstrações de pagamentos ou arquivos enviados com problemas que dificultavam sua análise. A empresa tem atendido às solicitações da fiscalização sobre todas as inconsistências apontadas.

Houve situações mais delicadas, sobre substituição de funcionários, comprovações de entregas de EPIs ou de participação em cursos de reciclagem em que foi necessário contatar a empresa especificamente para a resolução dessas dúvidas, e a empresa sempre se mostrou solícita em fazer o possível em regularizar a situação.

Em meados de 22/08/2019 a fiscalização do contrato emitiu a Nota Técnica 12/2019, após análise do funcionamento da prestação do serviço, concluindo pela supressão do posto noturno e acréscimo de um posto diurno, devido a identificação de maior demanda de atividades do



profissional, em função da circulação de pessoas durante o horário de funcionamento da Universidade, das 07h às 22h30min. Essa medida visava a melhor alocação do recurso em cumprimento aos princípios da eficiência e economicidade, sugerindo-se o acréscimo de um posto que funcionaria das 11 horas às 23 horas, desde que atendidos os limites permitidos para alteração do contrato e mantido o objeto contratual. Na opinião da fiscalização, essa mudança permitiria maior eficácia e produtividade na prestação dos serviços dos bombeiros e no atendimento à comunidade da UFCSPA, pois considerava que a equipe do plantão do contrato de prestação de serviços de vigilância, poderia atuar no combate a princípios de incêndio e no acionamento do CBMRS, em caso de ocorrência após as 23h, já que possuem treinamento de combate a incêndio no seu curso de formação. Essa alteração provocou o 1º aditivo no contrato que ocorreu dentro da legalidade.

Contudo, em 29/11/2019 houve uma ocorrência de incêndio junto a obra do Almojarifado de Produtos Químicos, em anexo ao prédio 3. O sinistro iniciou às 00h14min, identificado pelo serviço de ronda da vigilância da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, cujo trajeto passa próximo ao prédio em reforma. O profissional bombeiro civil da Santa Casa iniciou os procedimentos de combate, sendo auxiliado pelo Bombeiro do plantão da UFCSPA. O incêndio foi controlado, sem necessidade de atuação do Corpo de Bombeiros Militar do RS - CBMRS. As ações realizadas resultaram no controle da ocorrência e a extinção do fogo. Após foi realizado o rescaldo do local. O Corpo de Bombeiros Militar do RS foi acionado e quando chegou ao local, elogiou a atuação e as medidas adotadas na ocorrência.

A ocorrência ensejou a emissão da Nota Técnica nº 06/2020, a qual apresentou uma análise crítica da fiscalização técnica sobre a ocorrência bem como elencou algumas medidas para evitar a recorrência. A nota cita, por exemplo, a constatação da deficiência no processo das rondas que são realizadas pela equipe dos bombeiros, visto que não havia registros dos locais vistoriados e da condição de segurança das instalações, problemas de comunicação com a equipe de vigilância, entre outros. Foi sugerida a intensificação das rondas pela equipe de bombeiros com o registro nos relatórios diários dos plantões e a elaboração de um plano/cronograma de inspeção nos equipamentos de proteção e combate a incêndio, porém ainda não foi implementado pela fiscalização. Com isso, a fiscalização decidiu pela reativação do posto noturno e o retorno da formatação inicial do contrato, o qual vem transcorrendo dentro da normalidade, conforme definido no TR.



8. Conclusão

Com relação aos resultados alcançados em relação ao contrato, no que tange a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada, verifica-se que a empresa presta o serviço conforme contratado, mantendo o serviço contínuo e com ciência da fiscalização.

Com relação aos recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas, verifica-se que os profissionais alocados no contrato são habilitados através de curso de formação de Bombeiro Civil – Nível Básico, em conformidade com a NBR 14608, passando por processo de reciclagem anual de forma a estarem qualificados para atuar conforme atribuições da profissão. Contudo, de acordo com a tabela 01 desta NBR, para classe Educacional, é necessário 01 bombeiro civil, por turno, para cada 10.000 m² de área construída. Então, considerando a área total construída da UFCSPA de cerca de 27.000 m² e a jornada de trabalho da categoria profissional, cuja escala é 12hx36h seria necessário pelo menos mais 01 posto diurno e 01 posto noturno, totalizando 02 postos diurnos e 02 noturnos e um total de 08 profissionais contratados. Contudo, à época da contratação, por questões orçamentárias, restou à UFCSPA a opção de contratação de 50% do quantitativo dimensionado, sendo apenas 01 posto diurno e 01 posto noturno.

Referente a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, a empresa forneceu aos seus empregados o uniforme e os Equipamentos de Proteção Individual previstos no Termo de Referência, conforme registrado nas Fichas Individuais de cada profissional, encaminhadas para controle da fiscalização.

Com relação ao cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato, conforme constatado pela fiscalização, a contratada executa as atividades conforme itens do Termo de Referência. Até o momento não foi identificado e registrado nenhum dano causado à UFCSPA decorrente da prestação dos serviços, bem como não foram registrados acidentes e prejuízos relacionados à segurança da comunidade da UFCSPA. No sinistro de incêndio, o profissional do plantão atuou conforme o esperado, obtendo o controle da emergência e realizando os procedimentos de comunicação e rescaldo necessários.

No que tange a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida, os serviços vêm sendo atendidos, sendo que os profissionais cumprem a jornada diária e semanal, não havendo ausência nos postos de trabalho. Não temos registros de relatos de problemas em relação a rotina de atividades dos profissionais. Se há necessidade de algum ajuste na forma de execução a fiscalização realiza contato com a equipe e com o preposto da empresa para



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

correção.

Por fim, referente a satisfação do público usuário, a medição diz respeito aos atendimentos de primeiros socorros e na durante a cobertura de eventos dentro da UFCSPA. Nesse sentido, a fiscalização verificou que em desde o início do contrato foram realizados 629 atendimentos à comunidade, incluindo a aferição de pressão e outros sinais vitais em caso de mal súbito e atendimentos em caso de acidentes. Recebemos relatos em relação a disponibilidade e cordialidade no atendimento de primeiros socorros e em eventos.

Dessa forma, como demonstrado nesse relatório, consideramos que a empresa tem prestado os serviços a contento de forma regular e satisfatória e vem atendendo ao que foi avençado entre as partes, aliado ao fato de que a prestação desse serviços é essencial à segurança da comunidade acadêmica e ao patrimônio da UFCSPA em caso de sinistros de incêndio, de modo a reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao patrimônio público.

9. Anexos

9.1 Exemplo de Relatório Circunstanciado

9.2 Exemplos de Relatórios diários

9.3 Checklist em sistemas de incêndio

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020.


Alessandra Moschem Tolfo
SIAPE 2073357
Coordenação de Engenharia
PROPLAN/UFCSPA


Raphael da Silva Homem
SIAPE 1970010
Coordenação de Engenharia
PROPLAN/UFCSPA



9.1 EXEMPLO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO MENSAL

SEI/UFCSPA - 1092013 - 102 - Gestão e fiscalização de contratos

https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE FISCALIZAÇÃO – Ref: OUTUBRO/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO A SER FISCALIZADO

Processo nº 23103.005867/2018-36

Objeto do contrato: Serviço de Bombeiro Civil

Nome da empresa contratada: Liderança Limpeza e Conservação

CNPJ: 00.482.840/0001-38

Número do contrato: 02/2019

Valor mensal do contrato: R\$ 31.893,58

Valor total da fatura: R\$ 30.231,27

Data da assinatura do contrato: 18 de fevereiro de 2019

Data de vencimento do contrato: 17 de fevereiro de 2021

2. PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO E FISCALIS RESPONSÁVEIS

A fiscalização compreende o período de 01/10/2020 até o dia 31/10/2020 sendo realizada pela fiscal técnica Alessandra Moschem Toiffo – Siape nº 2073357 e Fiscal Administrativo Raphael da Silva Homem – Siape nº 1970010.

3. OBJETO

Realizar fiscalização do exercício de empresa terceirizada prestadora de serviços de Bombeiro Civil em cumprimento à Instrução Normativa 03 de 26 de maio de 2017 e seus anexos VIII-A, item “4” e VIII-B, item “9”. O presente relatório tem por finalidade trazer o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato.

4. METODOLOGIA

- Inspeções in loco nos postos de trabalho, verificações dos livros de ocorrência e conversas com os colaboradores da empresa terceirizada;
- Registros da comunidade interna por meio de sugestões, reclamações e elogios do serviço prestado;
- Conversas com representantes da empresa pessoalmente e comunicação via rádio sobre o andamento das atividades.

Observação: Considerando o cenário nacional de pandemia e a condição de trabalho remoto, iniciada em 18/03/2020, a aplicação da metodologia acima descrita ficou comprometida, não sendo possível a fiscalização técnica deste contrato, acompanhar na íntegra a realização do trabalho dos profissionais.

5. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1 DOCUMENTOS ENVIADOS PELA CONTRATADA:

Tabela 1 – Documentação para pagamento

Nº	ITENS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO MENSAL - ANTES DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL				
1.	Cópia da folha de pagamento analítica do Mês de referência da prestação dos serviços, em que conste como tomador a UFCSPA, e constantes do arquivo SEFIP	X		
2.	Cópia dos contracheques dos empregados relativos ao mês de referência da prestação dos serviços ou cópia dos recibos dos depósitos bancários	X		
3.	Comprovante de entrega de vale-transporte	X		



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

SEI/UFCSPA - 1092013 - 102 - Gestão e fiscalização de contratos

https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...

4.	Comprovante de pagamento do seguro de vida	X		
5.	Comprovante de pagamento de vale-alimentação mensal e diário	X		
6.	Folha ponto dos funcionários	X		
7.	Extrato da conta do FGTS, com a autenticação mecânica ou acompanhada de recolhimento bancário ou ainda, comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela internet	X		
8.	Extrato da conta do INSS, com a autenticação mecânica ou acompanhada de recolhimento bancário ou ainda, comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela internet	X		
9.	Protocolo do envio de arquivos – Conectividade Social	X		
10.	Comprovante de declaração à previdência	X		

3.2. CONTROLE MENSAL DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A fiscalização Administrativa será realizada por amostragem, considerando para esse mês a documentação do funcionário Alexandre Nunes Sanhudo.

Tabela 2 – Check-list de Acompanhamento do contrato

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
Nº	ITENS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Foram pagos os itens abaixo, conforme CCT:				
1.	Salário-base?	X		
2.	Vale-alimentação diário (verificar se a quantidade de dias do comprovante está de acordo com o registrado na folha ponto)?	X		
3.	Cesta básica mensal?	X		
4.	Vale Transporte?	X		
5.	Periculosidade?	X		
FOLHA PONTO				
6.	Há registro de horas a mais do que as previstas para o mês?	X		No início do mês o funcionário fez uma carga horária diferente, a princípio pelo que seria a participação em curso de reciclagem. A fiscalização está averiguando essa situação.
7.	O documento está assinado pelo funcionário?	X		
8.	Há registro de entrada e saída?	X		
9.	Há alguma inconsistência na folha de pagamento?	X		Apontado no Anexo A deste relatório
10.	Houve realização de hora extra, solicitada pela UFCSPA?		X	
11.	Há algum bombeiro civil, com o curso de reciclagem que irá vencer no próximo mês ou está vencido?	X		Cleberton Pires Gaier, a reciclagem venceu em 10/11/2020.
12.	Há algum funcionário no período de férias?	X		Marcos Antonio De Fraga Junior
13.	Há algum funcionário demitido?		X	
14.	Todos os funcionários estão inscritos no seguro de vida?	X		



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

SEI/UFCSPA - 1092013 - 102 - Gestão e fiscalização de contratos

https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...

15.	Conferência da GRIP? (SEFIP, RET)	X		Conferido de acordo com o anexo F do Manual do IFRS
FISCALIZAÇÃO TÉCNICA				
Nº	ITENS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
16.	As solicitações são dirigidas ao preposto?	N/A		Não houve solicitação no mês de referência
17.	O preposto responde às solicitações/notificações?	N/A		Não houve solicitação no mês de referência
18.	O fornecimento do serviço está de acordo com o Contrato?	X		
19.	A equipe de trabalho utiliza os equipamentos de proteção individual no desempenho de suas atividades?	X		
20.	As atividades realizadas pela equipe condizem com aqueles previstos no Termo de Referência em conformidade com suas atribuições previstas pelo CBO?	X		
21.	A equipe atende as solicitações encaminhadas pela fiscalização técnica?	X		
22.	As solicitações não atendidas são justificadas?			Não aplicável
23.	Os relatórios técnicos de atividades, elaborados pela equipe, são conclusivos acerca das atividades efetivamente realizadas pela equipe durante o turno de trabalho?	X		As atividades realizadas são registradas no livro de registro, através de relatórios específicos e envio de e-mail.
24.	A prestação dos serviços está adequada à rotina de execução estabelecida?	X		A fiscalização elaborou um cronograma de inspeções nos equipamentos de prevenção e combate a incêndio, porém devido a situação de isolamento social e trabalho remoto, não foi repassado à equipe para implementação
25.	A prestação de serviços vem proporcionando os resultados esperados, em relação aos prazos de execução e entregas desejadas?	X		
26.	Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas proporcionam a prestação dos serviços com a qualidade requerida?	X		
27.	Há instrumentos de avaliação da satisfação da comunidade em relação a prestação dos serviços?		X	Não há instrumento formalizado. Será feita a proposição. Contudo, a fiscalização técnica recebe feedbacks positivos, por telefone ou pessoalmente, dos usuários dos serviços
FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/TÉCNICA				
Nº	ITENS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
28.	Houve redimensionamento no pagamento, com base no Instrumento de Medição de Resultados (IMR)?	X		Devido a não apresentação de esclarecimentos e de certificado de reciclagem considerado válido pela fiscalização.
29.	Houve apresentação ao preposto da avaliação da execução do objeto?	X		Será enviada juntamente com o relatório circunstanciado
30.	Houve apresentação de justificativa pela contratada sobre a prestação de serviço com menor nível de conformidade? (lembrar que consiste numa situação excepcional)			Não aplicável
31.	Aceitou ou não a justificativa apresentada pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador?			Não aplicável
32.	A contratada possui comportamento contínuo de desconformidade da prestação de serviço em relação à qualidade exigida? (lembrar que deve ser aberto processo de aplicação de sanção)		X	



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

SEI/UFCSPA - 1092013 - 102 - Gestão e fiscalização de contratos

https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...

33.	Todos os membros da equipe de trabalho cumprem a jornada estabelecida no contrato?	X		
34.	São realizadas reuniões periódicas com a empresa durante a vigência do contrato?			São realizadas conversas com os profissionais que compõem a equipe para alinhamento das atividades.

3.3. SUPRESSÃO VALE-TRANSPORTE:

Quanto ao benefício do vale transporte, os bombeiros Lucas Eduardo Greskoviak Fernandes e Cleberton Pires Gaier, conforme comprovado na documentação apresentada, não está sendo utilizado. Logo solicita-se o desconto no valor de R\$ 66,22 (valor correspondente ao submódulo 2.3 – A, da proposta de preços da empresa).

3.4. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Não houve serviços extraordinários no período.

3.5. CURSOS DE RECICLAGEM

Importante mencionar que conforme edital, itens 9.2, 9.3, 23.24 e 28.17.1, a empresa deve providenciar a reciclagem dos profissionais alocados no contrato, na periodicidade exigida pela legislação, a fim de manter as condições técnicas e de habilitação exigidas.

A NBR estabelece no Anexo B, tabelas B.9 a B.17, o conteúdo mínimo e a carga horária para o curso de reciclagem, no total de 100 horas. Entretanto, no item 4.1.4 a norma estabelece que o bombeiro civil pode ser dispensado do conteúdo teórico do treinamento de incêndio e/ou primeiros socorros, desde que seja aprovado em pré-avaliação com 80% de aproveitamento.

Nesse sentido, a empresa apresentou o certificado da reciclagem do profissional Alexandre Nunes. Todavia, o certificado apresentado não contemplou todos os módulos previstos na NBR 14968/2007, além de outras inconsistências observadas pela fiscalização, como por exemplo, a factibilidade e a coerência entre a carga horária declarada no certificado e a participação do profissional no curso. Essa situação gerou dúvidas, as quais resultaram em questionamentos à empresa.

Foram trocados e-mails com a empresa para esclarecimentos. A empresa respondeu que havia encaminhado os questionamentos para a escola que ministrou o curso. Entretanto, as respostas encaminhadas pela escola não foram suficientes para esclarecer a situação. Diante do exposto e, considerando que a fiscalização não obteve mais respostas a fim de sanar as dúvidas e responder aos questionamentos enviados, o certificado do curso de reciclagem do profissional Alexandre Nunes não foi aceito.

Por fim, salientamos que a manutenção desse contrato é de extrema importância para a UFCSPA, devido à necessidade de prover de maneira contínua, a segurança preventiva e ostensiva na prevenção e no combate a incêndio, pânico e no atendimento emergencial de primeiros socorros aos servidores, de modo a reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao patrimônio público. Entendemos que as condições de habilitação e capacitação da equipe de Bombeiros Civis devem ser mantidas ao longo da vigência, de forma a poder agir com competência e objetividade no desempenho das suas atividades, a fim de assegurar a qualidade, a eficiência e a eficácia do serviço prestado.

Desta forma, solicita-se a regularização da situação, com a apresentação das justificativas e esclarecimentos solicitados e a apresentação de certificado conforme NBR 14968/2007 até o final do mês de novembro do corrente ano, sob pena de ser solicitada a substituição deste profissional da equipe alocado no contrato, além da aplicação de outras penalidades e sanções cabíveis.

Os documentos e e-mails referentes a este ponto estarão disponibilizados no Anexo C deste relatório

6. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR) – REDIMENSIONAMENTO DE PAGAMENTOS

Conforme tabela abaixo, não houve ocorrências que implicaram na aplicação de pontos no IMR.

Tabela 3 – Instrumento de Medição de Resultados

Avaliação Mensal				
Item	Descrição	Número de Ocorrências	Referência de pontuação	Total de pontos
1.	Atraso no crédito de salários além do 30 dia útil do mês imediatamente subsequente ao do mês de referência): (ordinários - mensal), décimo terceiro, férias, remunerações compensatórias e rescisões contratuais.	0	3	0
2.	Atraso do crédito dos benefícios de vale transporte e de vale-alimentação além do estabelecido (no contrato ou na Convenção Coletiva)	0	2	0
3.	Não providenciar substituição tempestiva de quaisquer ausências dos Postos de Bombeiro Civil por absenteísmo.	0	3	0
4.	Ausências dos funcionários dos Postos, superiores a 05 (cinco) ocorrências no mês, sem justificativa e comunicação formal à Contratante.	0	3	0
5.	Substituir funcionários sem a anuência prévia da Contratante.	0	1	0
6.	Não cumprir determinações e Notificações.	0	4	0



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

SEI/UFCSPA - 1092013 - 102 - Gestão e fiscalização de contratos

https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...

7.	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado ou determinação formal.	0	3	0
8.	Permitir ou causar danos ao patrimônio da UFCSPA, de terceiros, à integridade física de quem quer que seja, lesão corporal ou consequências letais dentro das dependências.	0	10	0
9.	Deixar de entregar os materiais e/ou utensílios utilizados na execução dos serviços fora do prazo estabelecido no Termo de Referência.	0	4	0
10.	Permitir a presença de empregado sem uniforme ou com uniforme incompleto, rasgado e/ou sujo.	0	3	0
11.	Permitir a execução dos serviços por colaboradores sem qualificação e/ou sem identificação (uso de crachás).	0	3	0
12.	Não realizar as capacitações e reciclagens inerentes aos postos durante a vigência do contrato.	2	5	0
13.	Deixar de executar o serviço solicitado pela FISCALIZAÇÃO ou abandoná-lo sem motivo de força maior.	0	3	0
14.	Destruir ou danificar documentos da UFCSPA por culpa ou dolo de seus empregados.	0	3	0
15.	Utilizar as dependências da UFCSPA para fins diversos do objeto do Contrato.	0	3	0
Total de pontos do mês				3
Percentual de desconto no mês				3%
Valor do Desconto no Mês				R\$ 1.394,78

INDICADOR
Atingimento de metas estabelecidas no IMR
Item Descrição
Finalidade: Garantir a segurança pessoal nas dependências, apoiar a coordenação de engenharia no andamento e acompanhamento das obras, reformas e serviços de manutenção e identificar e controlar os riscos inerentes às atividades, visando evitar a ocorrência de acidentes e incidente na UFCSPA.
Meta a cumprir: Serviços executados e materiais recebidos, adequados ao uso e à perspectiva da administração.
Instrumento de medição: Planilha de controle dos serviços executados, conforme modelo abaixo indicado.
Forma de acompanhamento: A fiscalização do contrato acompanhará mensalmente o cumprimento das atividades da execução dos serviços, conforme perspectiva da Administração e posterior lançamento do resultado na planilha de controle.
Periodicidade: Mensal
Mecanismo de Cálculo: O número de pontos no mês refletirá o percentual de atingimento da meta. Considerando o somatório de pontos para cada ocorrência.
Início de Vigência: Da assinatura do contrato e início da execução dos serviços.
Faixas de ajuste no Pagamento:
1 a 3 pontos = 100% da meta = recebimento de 100% da fatura. Gerando Advertência
4 a 6 pontos = 93% da meta = recebimento de 93% da fatura.
7 a 9 pontos = 90% da meta = recebimento de 90% da fatura.
10 a 12 pontos = 85% da meta = recebimento de 85% da fatura.
13 ou mais pontos será considerado descumprimento contratual acarretando a aplicação das sanções previstas no item 27. Sem prejuízo da aplicação deste ANS



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

SEI/UFCSPA - 1092013 - 102 - Gestão e fiscalização de contratos

https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...

7. SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS

Considerando a data de início de contrato e o período da medição (outubro), segue a relação das atividades realizadas pelos profissionais alocados no contrato:

- 1) Realização de rondas nos prédios e ambientes para verificação das condições de segurança das instalações e observação de anomalias.
 - a. Verificação de obstrução de acessos e circulação, solicitando a retirada dos materiais ou objetos para liberação.
- 2) Realização de análises de riscos nas atividades e instalações, identificadas durante as rondas e inspeções realizadas. Os desvios identificados ou as ocorrências potenciais são notificadas à Divisão de Segurança e são realizados registros com recomendações, geração de ordens de serviços para correção ou manutenção e orientações in loco, conforme o caso.
 - a. Realizada inspeção na sala de armazenamento provisório de produtos químicos do lab 321 a fim de avaliar as condições de ventilação e colocação de agentes extintores no local.
 - b. Avaliação da presença de gases na Central de gás com uso de equipamento medidor de gases.
- 3) Vistoriados e desobstruídos: saídas de emergência, extintores e hidrantes.
- 4) Checklist de hidrantes e aduchamento de mangueiras de incêndio.
- 5) Checagem dos materiais e equipamentos para atendimento de primeiros socorros.
- 6) Verificação das condições e operação dos equipamentos de segurança: chuveiros e lava olhos.
- 7) Complementação da sinalização de equipamentos de incêndio.
- 8) Verificação da iluminação de emergência dos prédios.
- 9) Atendimento de primeiros socorros a servidores, trabalhadores terceirizados e comunidade acadêmica;
- 10) Atendimentos a ocorrências e incidentes:
 - a. Rompimento da tubulação der SPK em frente ao elevadores sociais do P2, devido ao procedimento de abertura das válvulas dos pavimentos para enchimento da rede.

Obs: Os desvios identificados ou as ocorrências potenciais são notificadas à Divisão de Segurança e são realizados registros com recomendações para tratamento e orientações in loco, conforme o caso;

- 11) Acompanhamento de serviços críticos realizados por prestadores de serviços:

- a. Acompanhado atividades em altura de acesso por cordas.

Obs: Os desvios identificados ou as ocorrências potenciais são notificadas à Divisão de Segurança e são realizados registros com recomendações para tratamento e orientações in loco, conforme o caso.

8. VALOR FINAL DO PAGAMENTO

Conforme descrito nos itens 3.3 e 6 deste relatório, a pontuação do IMR do mês foi de 3 pontos, o que incorre em um desconto de 5% sobre o valor da fatura. Assim desconta-se o valor de: R\$ 1.594,78.

No Relatório do mês passado, referente à competência de setembro, a empresa foi descontada 5% da fatura por apontamentos do IMR. No entanto, houve um erro de cálculo pela fiscalização, que utilizou a base de cálculo já com o desconto do valor de vale-transporte que não é utilizado pelos funcionários.

	Base de Cálculo	Desconto IMR	Valor do Desconto do IMR	Diferença de valor
Sum o desconto do vale transporte	R\$ 31.885,58	5%	R\$ 1.594,78	R\$ 3,31
Com o desconto do vale transporte (R\$ 66,22)	R\$ 31.829,36	5%	R\$ 1.591,47	

Assim, desconta-se deste mês para corrigir o equívoco o valor de R\$ 3,31.

Desconta-se também valor de R\$ 66,22 (valor não utilizado de vale transporte pelos funcionários).

Com isso, o valor final de pagamento é de R\$ 30.231,27.

9. CONTA-DEPÓSITO VINCULADA BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO

Deverá ser destacado a quantia total de R\$ 3.829,14; a qual deverá ser depositada em conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação, conforme tabela abaixo.

Tabela 4 – Conta vinculada



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

SEI/UFCSPA - 1092013 - 102 - Gestão e fiscalização de contratos

https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...

Contingenciamento mensal de encargos trabalhistas referente ao mês de outubro 20								
Ordem	Nome do Empregado	Cargo	Remuneração (Salário base + adicionais)	13º salário	Férias e terço constitucional	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado e indenizado	Subsídio 4.1 sobre férias - um terço constitucional e 13º Considerando R\$ 1 = 3,00 %	Total a ser provisionado
			120%	8,33%	12,19%	1,60%	7,62%	32,05%
1	Alessandro Barica Sarubbo	Bombeiro Civil	R\$ 3.150,00	R\$ 262,50	R\$ 381,52	R\$ 126,12	R\$ 249,27	R\$ 1.078,98
2	Cláudio Pires Rizer	Bombeiro Civil	R\$ 3.654,31	R\$ 304,53	R\$ 442,17	R\$ 146,17	R\$ 281,77	R\$ 1.178,64
3	Lucas Eduardo Grieschele Pomenici	Bombeiro Civil	R\$ 2.032,36	R\$ 211,03	R\$ 306,42	R\$ 101,29	R\$ 193,03	R\$ 816,77
4	Marcos Antônio de Araújo Junior	Bombeiro Civil	R\$ 2.032,36	R\$ 211,03	R\$ 306,42	R\$ 101,29	R\$ 193,03	R\$ 816,77
TOTALS			R\$ 11.872,06	R\$ 888,14	R\$ 1.436,52	R\$ 474,88	R\$ 923,40	R\$ 3.828,14

Os valores base considerados para base dos cálculos das retenções são os valores brutos da folha de pagamento dos funcionários.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Demais inconsistências referentes a documentação desse mês, encontram-se no Anexo A.

A análise das respostas das inconsistências relatadas no documento Análise das Inconsistências – Ref: SET/20, serão apresentadas no ANEXO B.

Documentações referentes ao IMR serão apresentadas no Anexo C

ANEXOS

- ♦ Anexo A – Análise das Inconsistências – Ref: OUT/2020
- ♦ Anexo B – Resposta à Análise das Inconsistências apresentadas Relatório Circunstanciado de Fiscalização – Ref: SET/2020
- ♦ Anexo C – E-mails e documentações referentes ao IMR

Porto Alegre, 19 de novembro de 2020.

Alessandra Moschem Toffo
SIAPE 2073337
Coordenação de Engenharia
PROPLAN/UFCSPA

Raphael da Silva Homem
SIAPE 1970010
Coordenação de Engenharia
PROPLAN/UFCSPA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Moschem Toffo**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, em 19/11/2020, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael da Silva Homem**, Administrador, em 19/11/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_confirmit&id_documento_acesso_externo=0, informando o código verificador 1092013 e o código CRC 6251DAD1.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

9.2 EXEMPLOS DE RELATÓRIOS DIÁRIOS



RELATÓRIO

Porto Alegre , 11 de junho de 2019.

Bombeiro Alexandre nunes sanhudo (Matricula 226513)

Posto: UFCSPA

Recebi o plantão do Bombeira Janice Goulart (Matricula 22 6393)

Material carga recebido ok;

Kit Primeiro Socorros ok;

03 Kit Prancha Rígida distribuídas nos 03 anexos menos dois colar serviçal que estão quebrados ;

06 molhos de chaves;

Kit com 02 HT + 02 Carregador

01 DEA – Carregado com 10 eletrodos

RONDA

P – 1 as 19 : 46 min

p- 3 as 20 : 36 min

p 2 as 20 : 46 min

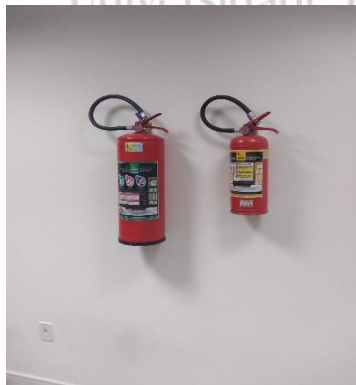
obs = foi ligadas as luz de emergências para ver se estava funcionando todas do prédio 01.

- Subsolo = ok todas estão funcionando. Automatico e manual.
- 1 andar = ok todas estão funcionando .automatico e manual.
- 2 andar = ok todas estão funcionando . automatico e manual .
- 3 andar = ok todas estão funcionando . automatica e manual.

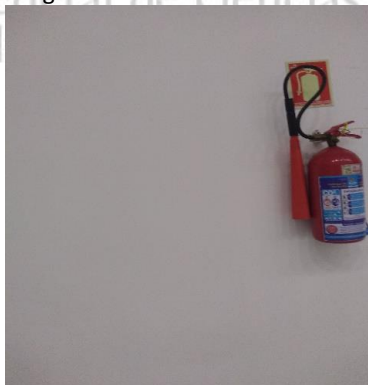
Prédio 03 foto do local que tem colocar os extintores com forme a planta do ppci.

- 3 andar primeira foto são dois extintores BC e Agua .ao lado da sala e laboratorio microbiologia moleculas.
- 3 andar Segunda foto um extintor co2 lado da caixa de hidrante .
- 3 andar terseira foto são dois extintores BC e Agua ,lado da sala laboratorio de fisca.

Primeira foto



segunda foto





Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

07/12/2020

E-mail de UFCSPA - (sem assunto)



Alessandra Moschem Tolfo <alessandramt@ufcspa.edu.br>

(sem assunto)

2 mensagens

Emerson Alex da Silveira Silva <bombelrocivil@ufcspa.edu.br>

23 de outubro de 2020 18:19

Para: Alessandra Moschem Tolfo <engseg@ufcspa.edu.br>, emerson.silva@lideranca.com.br

23 de outubro de 2020

BC LUCAS GRESKOWIAK das 07-19hs

Material em carga do posto- okay

- 03 Prancha rígidas distribuídas nos 03 Anexos com um kit 1 socorros nos p01 e p03.
- 07 radios com 03 distribuídos nos 03 Anexos.
- 07 molhos de chaves.
- 01 Dea -carregado com 10 eletrodos.
- 01 Proteção Autônoma completa.
- 02 conjunto de aproximação -02 calca -02 jaqueta -02 luvas -01 balaclava -01 capacete-
- 02 chaveira das botoeiras do prédio 02 .

segue relatório de trabalho deste plantão:

- Ronda p1 das 07:35 até 08:05

- mangueiras completas
- extintores pressurizados
- lava olhos em condições
- escadas desobstruídas
- caixas d'água de incêndio abastecida
- obstrução da escada de acesso a caixa d'água no telhado do prédio.
- Feito colagem de todas as placas de sinalização dos extintores do telhado até o segundo andar.

- Ronda p3 das 08:10 até 08:40

- mangueira completas;
- extintores pressurizados;
- escadas desobstruídas ;
- caixa d'água de incêndio abastecida;
- manômetros da rede de incêndio indicam rede pressurizada;
- demais inconformidades já relatadas em e-mails anteriores;
- caixas de hidrante subsolo mantêm-se desobstruídas;

- Ronda p2 das 09:40 até 10:20

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=211ef772b&view=pt&search=all&permthid=thred-F%3A1681379003850387101&siml=msg-F%3A1681379003850387101&siml=msg-F%3A1681387431838058357>

1/3



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

07/12/2020

E-mail da UFCSPA - (sem assunto)

- mangueiras completas;
- extintores pressurizados;
- escadas desobstruídas;
- demais inconformidades já relatadas em e-mails anteriores;
- Feito Inspeção trimestral nos hidrantes da fisioterapia.

- Equipamento DEA testado, apto para o uso
- centrais de GLP em ordem;

*09:15- Ciedir(ondrepsb) solicitou que lhe aferisse a pressão arterial, pois está sob ordens médicas retirando os remédios que auxiliam no controle da P.A.- 130x85mmHg

*09:20- Gessi(ondrepsb) acompanhava a Ciedir e pediu para aferir a pressão arterial que estava 150x110mmHg. sem nenhum sintoma ou desconforto, mas foi recomendado a procurar auxílio médico.

Este modelo foi orientado pelo Sr. Emerson Supervisor para os relatórios diários.

Att

BC Lucas greskoviak (MATRÍCULA 226405).

4 anexos



8df0918-d183-448f-894d-621f7ae0e818.jpg
53K



8f8efe08-833d-46b8-8178-f5688bo28b8d.jpg
41K



o4d8e28b-6826-422e-872d-ba0016d82e35.jpg
45K

oheok list hidrantes ANUAL 2020.xlsx

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=211ef72b&view=pt&search=all&permthid=thread-F%3A1681379003850387191&siml=msg-F%3A1681379003850387191&siml=msg-F%3A1681387431838058357>

2/3



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

17/11/2020

E-mail de UFCSPA - Plantão noite 13/11/2020 BC Gaier



Alessandra Moschem Tolfo <alessandramt@ufcspa.edu.br>

Plantão noite 13/11/2020 BC Gaier

2 mensagens

Emerson Alex da Silveira Silva <bombelrocivil@ufcspa.edu.br>
Para: Alessandra Moschem Tolfo <engseg@ufcspa.edu.br>
Cc: emerson.silva@lideranca.com.br

14 de novembro de 2020 06:42

13 de novembro de 2020

BC GAIER das 19hs -07hs

Material em carga do posto- ok

- 07 HTs recolhidos , feita a recarga dos mesmos.

- 02 Chavetas de botoeiras.

- 01 DEA carregado e com 10 eletrodos.

- 07 molhos de chaves.

- 01 Proteção Autônoma completa.

- 03 Macas de Prancha rígidas distribuídas nos 03 Anexos, com um kit de 1º socorros nos P1 e P3.

- 02 conjuntos de aproximação com 02 botas - 02 calças - 02 casacos -02 luvas de vaquetas - 01 Balaclava - 01 capacete.

segue relatório de trabalho deste plantão:

- Ronda P1, 20:00 hs

- Mangueiras completas

- Extintores pressurizados

- Lava olhos em condições

- Escadas desobstruídas

- Ronda P3, 20:30 hs

- Mangueira completas;

- Extintores pressurizados;

- Escadas desobstruídas;

- Manômetros da rede de incêndio indicam rede pressurizada;

- Ronda P2, 22:16 hs

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=21ef772b&view=pt&search=al&permthid=threas-F%3A1683328278280961397&siml=msg-F%3A1683328278280961397&siml=msg-F%3A1683512815084121794>

1/2



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

07/12/2020

E-mail de UFCSPA - Plantão Bc Fraga 05/12/2020



Alessandra Moschem Tolfo <alessandramt@ufcspa.edu.br>

Plantão Bc Fraga 05/12/2020

2 mensagens

Emerson Alex da Silveira Silva <bombelrocivil@ufcspa.edu.br>

5 de dezembro de 2020 18:39

Para: Alessandra Moschem Tolfo <engseg@ufcspa.edu.br>, emerson.silva@lideranca.com.br, Jaqueline Leopoldo Rebelo Barbosa <jaquelineirb@ufcspa.edu.br>, Edson Roberto Duarte Weren <edsonrdw@ufcspa.edu.br>

Boa tarde !

segue relatório de trabalho deste plantão:

Bc Marcos Fraga - mat. funcional 240325 - das 07:00 às 19:00 hrs

Material em carga do posto

- 03 Pranchas rígidas distribuídas nos 03 Anexos com um kit 1 socorros nos p01 e p03.
- 07 rádios com 03 distribuídos nos 03 Anexos.
- 07 molhos de chaves.
- 01 Dea-carregado com 10 eletrodos.
- 01 Proteção Autônoma completa.
- 02 conjunto de aproximação -02 calça -02 Jaqueta -02 luvas -01 balaclava -01 capacete-
- 02 chaveta das botoeiras do prédio 02 .

- Ronda periódica as 10:17 às 10:52 no prédio 01

- mangueiras completas
- extintores pressurizados
- lava olhos em condições
- escadas desobstruídas
- caixas d'água de incêndio abastecida

- Ronda periódica as 09:04 às 09:45 no prédio 02

- mangueira completas
- extintores pressurizados
- escadas desobstruídas
- caixa d'água de incêndio abastecida
- continua seccionado o 8º na rede de sprinklers

- Ronda periódica as 09:47 às 10:13 no Prédio 03

- mangueiras completas

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=21fef7c2b&view=pt&search=all&permthid=thred-F%3A1685275033334052326&siml=msg-F%3A1685275033334052326&siml=msg-e%3A/7754357060755248484> 1/0



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

07/12/2020

E-mail de UFCSPA - Plantão Bc Fraga 05/12/2020

- extintores pressurizados
- escadas desobstruídas
- caixa d'água de incêndio abastecida
- foi encontrado fechado o registro do lava olhos ao lado da sala 506 (não encontrado em relatórios anteriores)
- sem corrente de acionamento o lava olhos

- Equipamento DEA testado, apto para o uso
- Demais equipamentos em carga do plantão anterior, Bc Nunes
- centrais de GLP em ordem
- Comunico a todos os colegas que já retornel das minhas férias a partir do dia 05/12/20 e estarei cumprindo os plantões como de costume.

Este modelo foi orientado pelo Sr. Emerson Supervisor para os relatórios diários.

Att
BC Marcos Fraga

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=21&tf72b&view=pt&search=at&permthid=three&SA1685275033334052326&siml=msg-SA1685275033334052326&siml=msg-e%3A/7754357080755248464> 2/9

07/12/2020

E-mail de UFCSPA - Plantão Bc Fraga 05/12/2020



<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=21&tf72b&view=pt&search=at&permthid=three&SA1685275033334052326&siml=msg-SA1685275033334052326&siml=msg-e%3A/7754357080755248464> 3/9



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

07/12/2020

E-mail de UFCSPA - Plântio Bc Fraga 05/12/2020



5 de dez de 2020 09:05:12
Porto Alegre
Ronda diária



5 de dez de 2020 09:20:01
Porto Alegre
Ronda diária

Alessandra Mocochem Tolfo <engseg@ufcspa.edu.br>
Responder a: engseg@ufcspa.edu.br
Para: Emerson Alex da Silveira Silva <bombeirocivil@ufcspa.edu.br>

7 de dezembro de 2020 09:45

Prezado Fraga, bom dia!

Bom retorno de férias.

O lava olhos que está sem corrente de acionamento é o correspondente a imagem anexa? Em qual pavimento do prédio 2 ele está instalado?

Obrigada

[texto das mensagens anteriores oculto]

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=21&ui=21&view=pt&search=ali&permited=thread-%3A1685275933334052326&siml=msg-%3A1685275933334052326&siml=msg-a%3A7754357080755248464> 8/9



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

9.3 CHECKLIST EM SISTEMA DE INCÊNDIO - HIDRANTES



UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

CHECK LIST TRIMESTRAL DE INSPEÇÃO DE HIDRANTES DO PRÉDIO 1

Localização do Equipamento	A caixa de hidrante se encontra desobstruída. O abrigo não possui irregularidades: abertura ruim; marco da caixa solto; partes frouxas. Possui vidro e placa de sinalização. A caixa de hidrante está completa; 2 mangueiras tipo 2 de 15 metros de comprimento por 1 1/2; 1 chave storz e um esguicho. As mangueiras; conexões; chave e esguicho não apresentam deformidades. Todas as conexões e uniões se encaixam entre si. A integridade física da válvula globo não apresenta deformidade e não está frouxa. A válvula globo não se encontra emperrada. O equipamento não apresenta vazamentos. A higienização do equipamento está boa. (higienizar) Não possui materiais estranhos a finalidade do equipamento dentro da caixa de hidrante.											Apontar se os itens estão: "Conforme - indicando C" "Não Conforme - indicando NC" Caso registre algum item "NC - Não Conforme", registrar na coluna "OBSERVAÇÃO" e abrir um pedido de manutenção junto à Prefeitura.	DATA DA INSPEÇÃO	RESPONSÁVEL/MATRÍCULA
												OBSERVAÇÃO		
6º Andar - NORTE (Ao lado da sala 621)	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	N/C	23/12/2019	226393/226513
6º Andar - SUL (enfrente a sala 610)	C	C	N/C	C	C	C	C	C	C	C	C	Vidro trincado	23/12/2019	226393/226513
5º Andar - NORTE (enfrente á sala 513)	C	C	N/C	C	C	C	C	C	C	C	C	Sem vidro	23/12/2019	226393/226513
5º Andar - SUL (enfrente a sala 507)	C	C	C	N/C	N/C	C	C	C	C	C	C	aduchada e guardada no abrigo molhada, assim a mesma encontrasse manchas de ferrugem	23/12/2019	226393/226513
4º Andar - NORTE (enfrente a sala 411)	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	23/12/2019	226393/226513
4º Andar - SUL (Enfrente a sala 405)	C	C	C	C	N/C	C	C	C	C	C	C	as mangueiras foi aduchada e guardada no abrigo molhada, assim a mesma encontrasse manchas de ferrugem	23/12/2019	226393/226513
3º Andar - NORTE (Enfrente a sala 314)	C	C	C	N/C	C	C	C	C	C	C	C	Suporte interno solto.	23/12/2019	226393/226513
3º Andar - SUL (Enfrente a sala 308)	C	C	C	C	N/C	C	C	C	C	C	C	as mangueiras foi aduchada e guardada no abrigo molhada, assim a mesma encontrasse manchas de ferrugem	23/12/2019	226393/226513
2º Andar - NORTE (ao lado da sala de viv	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	27/12/2019	226393/226513
2º Andar - NORTE (enfrente a sala 216)	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	27/12/2019	226393/226513
2º Andar - SUL (ao lado da 209)	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	27/12/2019	226393/226513
2º Andar - Mezanino Salão Nobre	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	27/12/2019	226393/226513
1º Andar - Salão Nobre	C	C	N/C	C	C	C	C	C	C	C	C	ABRIGO SEM VIDRO	27/12/2019	226393/226513
1º Andar - NORTE (CORREDOR DE ACES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	27/12/2019	226393/226513
1º Andar - SUL (DERCA - SALA 107)	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	27/12/2019	226393/226513
Biblioteca	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	27/12/2019	226393/226513
subsolo - NORTE (ao lado do quadro de	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	27/12/2019	226393/226513
Anatomia (sala 022)	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	27/12/2019	226393/226513
Subsolo - SUL (sala 008)	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	27/12/2019	226393/226513
TRIMESTRE:												dez/19		



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

9.3 CHECKLIST EM SISTEMA DE INCÊNDIO - HIDRANTES

Localização do Equipamento	A caixa de hidrante se encontra desobstruída.	O abrigo não possui irregularidades: abertura ruim; marco da caixa solto; partes frouxas.	Fossas, vãos e placa de sinalização.	A caixa de hidrante está completa: 2 mangueiras tipo 2 de 18 metros de comprimento por 1,5", 1 chave alça e um espelho. As mangueiras, conexões, chaves e espelho não apresentam deformidades.	Todas as conexões e uniões se encaixam entre si.	A integridade física da válvula global não apresenta deformidade e não está frouxa.	A válvula global não se encontra emperrada.	O equipamento não apresenta vazamentos.	A higienização do equipamento está boa (higienizar)	Não possui materiais esbanjados à finalidade do equipamento dentro da caixa de hidrante.	Apontar se os itens estão: "Conforme - indicando C" "Não Conforme - indicando NC" Caso registre algum item "NC - Não Conforme", registrar na coluna "OBSERVAÇÃO" e abrir um pedido de manutenção junto à Prefeitura. * = COLADO ADESIVO "INCÊNDIO" NO ACRÍLICO VÍDRO.	DATA DA INSPEÇÃO	RESPONSÁVEL/MATRÍCULA
OBSERVAÇÃO													
9º Andar - NORTE - Duplo	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	RETIRADA UMA GARRAFA DE ÁGUA C/ LOGO DA UFCSA *	22/04/2020	
9º Andar - SUL - Restaurante Duplo													
8º Andar - NORTE - Duplo	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	— // —	22/04	
8º Andar - SUL - Duplo													
7º Andar - NORTE - Duplo	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	FALTA UM ADAPTADOR STORZ *	22/04	
7º Andar - SUL - Duplo	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	FALTA UM ADAPTADOR STORZ *	22/04	
6º Andar - NORTE - Duplo	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	FALTA UM ADAPTADOR E UMA CHAVE STORZ *	24/04	
6º Andar - SUL - Duplo	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	— // —	24/04	
5º Andar - NORTE - Duplo	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	— // —	22/04	
5º Andar - SUL - Duplo	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	— // —	22/04	
4º Andar - NORTE - Duplo	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	— // —	30/04	
4º Andar - SUL - Duplo	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	— // —	30/04	
3º Andar - NORTE - Duplo	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	UMA MANGUEIRA C/ ROLUÇO DE FERUGEM *	24/04	
3º Andar - SUL - Duplo	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	— // —	24/04	
2º Andar - NORTE - Duplo	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	RETIRADO UMA TAVELA FECHADURA DE ABERTURA *	02/05	
2º Andar - SUL - Duplo	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		02/05	
1º Andar - NORTE - Duplo	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	UMA MANGUEIRA C/ ROLUÇO DE FERUGEM *	24/04	
1º Andar - SUL - Duplo	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	FALTA UM ADAPTADOR STORZ *	24/04	
Subsolo - NORTE - Duplo	C	C	NC	C	C	C	C	NC	C	C	SEM O ACRÍLICO VÍDRO* TIVE Q FECHAR SEM P/ NIVELAR *	30/04	
Subsolo - SUL - Duplo	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	— // —	30/04	

→ UMA MANGUEIRA S/
VISTORIA ETIQUETA